



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO(2.935)

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito reuniu-se extraordinariamente na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, João Renato Leal Afonso, Marco Antonio Bortoletto e Marco Antonio Ferrari Ramos. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 51/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Voluntários Semeadores, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que foi apresentado uma emenda substitutiva pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Leandro Pierin Borges da Silveira. Livre a palavra para 1ª discussão da emenda substitutiva ao Anteprojeto de Lei nº 51/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Voluntários Semeadores, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que pediu a palavra para justificar o porquê da emenda, já aprovaram em anos anteriores e nesse ano mesmo um valor de três mil reais que é um estudo que tinham feito anteriormente onde os Semeadores estava investindo esse dinheiro para consultas, remédios que seria basicamente esses três mil por mês, então o pedido foi de seis mil e como já tinham aprovado três mil anteriormente a sua sugestão junto com os colegas Vereadores foi de que mantivessem esse valor de três mil para pagar exames, remédios e outras necessidades na área de saúde, então justificou o porquê da emenda. Com a palavra o Vereador João Renato disse que faz uso da palavra se posicionando terminantemente contra a emenda apresentada pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Leandro Pierin Borges da Silveira sobre hipótese alguma desrespeitando a qualidade dos Vereadores em apresentar a emenda, mas vota contra porque entende que seis mil reais por mês que essa entidade dos Semeadores está usando para a Ação Social, seis mil reais é pouco, agora a emenda pretende de seis mil reduzir para três mil reais ao mês, se com seis mil reais existe essa demanda, essa preocupação, essa falta de atendimento por parte dos órgãos responsáveis, no pagamento de exames, orteses e próteses se seis mil é pouco o que dizer de três mil, disse mais, esse dinheiro existe, ele está depositado, existe caixa, não estão fazendo financiamento, fazendo empréstimos, não estão fazendo nada, é dinheiro do Município que vai ser repassado para a Associação de Voluntários Semeadores para que ela possa dar uma minimizada dos problemas sociais que o Município enfrenta, por esse motivo é terminantemente contra a emenda. Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que acabou de sair do São Bento, onde uma família lá dizia que tem o pai que precisa de um aparelho auditivo que custa mil e oitocentos reais, então como é que vai reduzir uma verba se só para uma pessoa precisam de mil e oitocentos reais. Continuando o Vereador João Renato disse que acha que tem que pensar nesse momento não é no processo eleitoral ou se a Associação Voluntários Semeadores é a Associação mais indicada para receber esse dinheiro, o que tem que pensar é naquelas pessoas que muitas vezes estão com uma mamografia, com uma tomografia ou um exame cardiológico parada na marcação Central de Consultas a três, quatro, cinco, seis meses até e muitas pessoas correndo o risco de vida e os Vereadores se prontificando a sanar um problema que não é só do Município, é do Estado do Paraná, é da União Federal também, estão tentando ajudar, agora delimitar pela metade aquilo que podem fazer, acha que isso não é justo com aquelas pessoas menos favorecidas, por isso vota contra a emenda. (A partir desse momento não foi mais possível a transcrição da Ata, tendo em vista problemas ocorridos com o aparelho de gravação). Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dois de setembro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência, salvo alguma convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Inês

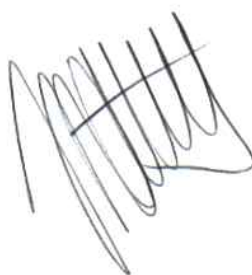


Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.935

Fl. 02

Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

 *Guaciel S. G. dos Santos*
Bernadete Romanoski
Dirceu
 